



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARACU

www.jaguaracu.mg.gov.br / gabinete@jaguaracu.mg.gov.br



Jaguaracu, 10 de maio de 2024.

Ofício nº. 036/2024/PMJ

Serviço: Controladoria Interna

Assunto: Presta Informações

Referência: Ofício nº 6264/2024 – TCE/MG

Processo: 1077186

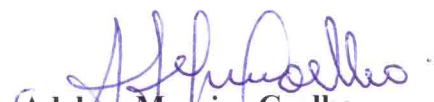
Senhora Coordenadora,

Em atenção ao ofício de nº. 6264/2024, venho informar que a administração municipal, em cumprimento ao determinado no Acórdão, itens III e IV, Processo 1077186, e visando regularizar as ocorrências ali citadas, iniciou-se uma minuciosa análise de cada nomeação dos cargos em comissão ocupados no âmbito da administração, considerando que trata-se de um pequeno município onde os habitantes possuem algum grau de parentesco. A análise visa identificar a relação de subordinação entre autoridade que procedeu a nomeação e o vínculo de parentesco existente entre eles.

Identificada a necessidade de adoção das medidas com a exoneração, vem respeitosamente requer a este egrégio Tribunal o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para comprovar e enviar a adoção das medidas a serem adotadas, a fim de que o cumprimento do acima determinado não traga prejuízos na estrutura funcional e operacional do município, não prejudique a prestação de serviços à população, e nem promova ilegitimidade nas exonerações..

Atenciosamente,


Marcio Lima de Paula
Prefeito Municipal


Adelmo Moreira Coelho
Controle Interno

À Senhora

Giovana Lameirinhas Arcanjo

Coordenadora de Pós-Deliberação

TCEMG – COORDENADORIA DE PÓS-DELIBERAÇÃO – CADEL

Av. Raja Gabágliã, nº 1315 – Bairro Luxemburgo

Belo Horizonte/MG – CEP: 30.380.435.